



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210607
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-084-PMVX

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial SRP nº 9/2021-084-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 186/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-084-PMVX, autorizado no processo licitatório nº 186/2021 (art. 55, XI).

1. DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação de equipamentos), sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 9/2021-084-PMVX.

a) Fornecedor **W X DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º34.511.178/0001-19, com sede na Rua sete de setembro, Nº 2835, CEP: 68.372-855, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: telefone: (93) 99203-2694, e-mail: set7comercioseservicos@gmail.com, representada pelo Sr. Werlisson Xavier da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4793507-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 943.953.222-04, E-mail: werlisson.xavier@gmail.com, Telefone: (93) 99203-2694, endereço comercial Rua sete de setembro, Nº 2835, CEP: 68.372-855, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V UNIT.	V. TOTAL
30	Decoração básica: decoração básica (arranjo floral para plenária; vasos ornamentais grandes com plantas altas. Malhas elásticas e toalhas de mesa quadrada, nas cores solicitadas pelo contratante; para ambientação).	UND.	106	1.470,00	155.820,00
49	Kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cor/show pirotecnico: kit fogos de artifício 02 kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infinity 177 tubo, torta esplendor, kit morteiros 4" 12 tubos + kit de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	33	7.600,00	250.800,00
VALOR TOTAL					406.620,00



b) Fornecedor **C PESSOA DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º CNPJ: 20.647.489/0001-03, rua Rio Branco N.º 27 – Ibiza, Altamira – Pará – CEP: 68372-747, tel.: (93) 3593 – 0487 – Cel.: (93) 99137 – 6572, e-mail: dinoloc_atm@hotmail.com, telefone representada por seu Proprietário CLEUDINO PESSOA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 396.050.782-87, e Carteira de Identidade n.º 2449888 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Branco n.º 27, Bairro Ibiza, Altamira-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
41	Locutor	dia	45,00	800,00	36.000,00
42	Cerimonialista	dia	50,00	880,00	44.000,00
45	Segurança privada :especificação : sendo trabalho em cada dia. 08 (oito).	dia	460,00	152,00	69.920,00
47	Animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço: animação infantil. Ator profissional caracterizado de palhaço, efetua 04 atividades por 04 horas: pintura facial, mágicas cômicas, escultura de balões e show de palhaço.	dia	44,00	2.014,00	88.616,00
VALOR TOTAL					238.536,00

c) Fornecedor **A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 01.419.868/0001-93, com sede na Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, e-mail: amusicaatm@gmail.com / tthione@hotmail.com, representada por sua Sócia Administradora, Sra. MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE ARAÚJO, brasileira, casada, empresária, (nacionalidade, estado civil e profissão), endereço comercial Tv. Doze de Agosto, 1205 – Ibiza D. Lourenzo na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-774, telefone: (93) 93-99144-2588, portadora do RG n.º 3230470 SSP/PA e CPF n.º 171.885.392-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V UNIT.	V. TOTAL
01	Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte, completa para até 10.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	22	12.800,00	281.600,00
02	Equipamento de sonorização e iluminação completa para mais de 3.001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	26	7.600,00	197.600,00
03	Equipamento de sonorização e iluminação completa para até 2.000 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	32	5.600,00	179.200,00
22	Montagem de estande básico : montagem de estande com painel de ts dupla face 2,20 a, carpete, arandela a cada 3cm, 1 tomada e testeira 50x1 com identificador.	Metro qu	240	225,00	54.000,00
23	Montagem de estande especial(estrutura completa de estande, sala vip inter,etc) ontagem de estande especial (estruturar completa de estande, sala vip interna com painéis mistos em ts dupla face e vidro, sistema modular de alumínio, iluminação especial, porta com fechadura e chaves. Piso revestido de carpete novo, montagem em sistema padronizado octanorm, área de depósito com chave,	Metro qu	20	427,00	8.540,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	sala de estar climatizada com mesa para computador, balcão bar curvo com três baquetas cromadas, dois sofás de dois lugares em couro, mesa de canto. Depósito com frigobar, cenografia externa, aplicação de logomarca, paisagismo e instalações. Os serviços deverão incluir planejamento, montagem, instalação e desmontagem pela empresa contratada.				
24	Painel 3x3 tela de led rgbw p6 : locação de painel 3x3 tela de led rgbw p6, montado no local do evento e com acompanhamento técnico.	Dia	29	2.145,00	62.205,00
VALOR TOTAL					783.145,00

d) Fornecedor V C DE OLIVEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 14.790.890/0001-97, com sede na Rua Acesso Dois, nº 390 – Esplanada Do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99127-2010, e-mail: visconde22@hotmail.com, telefone do representante (93) 99127-2010 e-mail: visconde22@hotmail.com, representada por seu Proprietario, Sr. VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA, (brasileira, casado) residente e domiciliado na Rua Acesso Dois, nº 390 – Esplanada Do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone: (93) 99127-2010, portador(a) do RG n.º 5999654 PC/PA e CPF n.º 380.457.371-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
04	Equipamento de sonorização completa para mais de 1001 pessoas. Com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	59	3.780,00	223.020,00
05	Equipamento de sonorização completa para até 500 pessoas, com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	66	1.550,00	102.300,00
06	Equipamento de sonorização completa para até 350 pessoas: equipamento com acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	61	1.040,00	63.440,00
08	Equipamentos de iluminação completa para até 1000 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	43	1.999,00	85.957,00
10	Equipamentos de iluminação completa para mais de 1001 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	30	2.799,00	83.970,00
11	Equipamentos de iluminação completa para até 500 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	35	1.147,00	40.145,00
12	Equipamentos de iluminação completa para até 350 pessoas: acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	Dia	33	1.025,00	33.825,00
25	Locação de projetor de multimídia - 3000 ansi lumens	Dia	38	151,80	5.768,40
27	Tela retrátil para exibição de projetor	Dia	46	112,00	5.152,00
36	Placas de fechamento praticáveis 2x1,2m	Und.	1.400	30,99	43.386,00
43	Show de caráter regional	Dia	16	12.549,99	200.799,84
46	Shows de caráter local	Und.	20	7.141,00	142.820,00
VALOR TOTAL					1.030.583,24



e) Fornecedor **PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 83.734.699/0001-40, com sede na R Avenida Manoel Felix de Farias n.º 185 Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, telefone: (93) 3521-1244, email: papelariaearmarinhorr@yahoo.com.br, representada por seu Proprietario, Sr. RUTINALDO PEIXOTO DA MOTA, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF n.º 205.866.042-00, e Carteira de Identidade n.º 1416766, SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Felix de Farias n.º 185, Bairro Centro, CEP: 68.383-000, Vitoria do Xingu-Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
19	Tenda 10x10 pé direito 2,5m : locação de tenda 10x10m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	74	1.000,00	74.000,00
21	Tenda 4x4 pé direito 2,5m : locação de tenda 4x4m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	Dia	220	345,00	75.900,00
28	Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v. Bebedouro com insumo. Locação de bebedouro, 220v, com duas torneiras: natural e gelada, incluso fornecimento de até 8 garrações de 20 litros de água por dia, copos descartáveis e mesa para apoio. Acompanha residuário próprio para descarte dos copos (tipo empilha-copos). Serviço de reposição dos garrações e retirada dos copos descartados incluso.	Dia	38	501,00	19.038,00
29	Locação de grupo gerador de energia – 180 kva, cabeado e abastecido, acompanhamento técnico.	Dia	16	3.520,00	56.320,00
32	Cadeira de plástico (avulsa) : jogos de mesa com 4 cadeiras - diária	Und.	11.600	4,13	47.908,00
33	Jogo de mesa com 4 cadeiras	Jogo	1.750	15,90	27.825,00
34	Jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. : jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	Jogo	1.250	34,14	42.675,00
35	Locação de mesa de plástico pvc na cor branca. locação de mesa de plástico pvc na cor branca. Locação de mesa de plástico pvc na cor branca, diâmetro/largura aproximada de 90cm. Mesa redonda ou quadrada, conforme autorização de fornecimento. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	Und.	4.350	6,25	27.187,50
37	Palco : palco por metro quadrado, com cobertura e fechamentos laterais e fundo, montado no local do evento.	Metro	900	62,00	55.800,00
39	Palco - praticável por metro quadrado, montado no local do evento. Disciplinador /grades de isolamento praticáveis	Metro qu	1.790	19,00	34.010,00
40	Arquibancadas 30m.	Dia	08	7.500,00	60.000,00
50	Locação de capa e faixa em tecido para cadeira. Especificação : locação de capa e faixa em tecido para cadeira. A cor da capa e faixa será informada quando da autorização do fornecimento. O material deve estar limpo e passado, sem manchas ou rasgos. Colocação devidamente organizada em local determinado pela organização e retirada após o evento.	Und.	11.000	5,20	57.200,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



51	Locação de espaço físico para eventos 1 especificação : locação de espaço físico para eventos 1 - locação de espaço com capacidade de até 500 pessoas.	Dia	36	2.120,00	76.320,00
53	Posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade especificação : posto de trabalho de garçom. Profissional com a devida qualificação e habilidade. Deverá estar corretamente uniformizado para o exercício de sua função. Deverá estar presente conforme programação do evento e solicitação da organização.	Dia	150	139,00	20.850,00
54	Posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção especificação : posto de trabalho de recepcionistas - língua portuguesa. Atuará na recepção, credenciamento e secretaria, capacitadas e uniformizadas, para exercer função de recepcionar, informar e atender o público.	Dia	55	136,00	7.480,00
55	Posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Especificação : posto de trabalho de servente para limpeza de eventos. Prestação de serviços de limpeza em eventos, com todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, incluindo materiais de limpeza e equipamentos como vassouras, baldes, aspirador de pó e equipamentos de proteção individual, etc. O serviço deve ser prestado por profissional uniformizado e capacitado.	Dia	232	132,00	30.624,00
VALOR TOTAL					713.137,50

f) Fornecedor **A. MARCIO PRADO GONÇALVES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão nº 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, email: s-10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietario, Sr. ANTONIO MARCIO PRADO GONÇALVES, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 716.022.672-00, e Carteira de Identidade nº 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V.TOTAL
07	Equipamento de sonorização completa para até 150 pessoas	DIA	56	715,00	40.040,00
09	Equipamentos de iluminação completa para até 150 pessoas. Acompanhamento técnico, montado e instalado no local do evento.	DIA	33	590,00	19.470,00
13	Banheiro químico- especificação : locação de banheiro químico, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária.	DIA	307	340,00	104.380,00
14	Banheiro químico para deficiente - especificação : locação de banheiro químico para deficiente, posicionado no local estabelecido, limpo com papel higiênico e manutenção diária no caso de eventos com mais de uma diária.	DIA	68	430,00	29.240,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



15	Locação de caminhão trio elétrico - locação de trio elétrico (tipo carreta), abastecido e com motorista especializado.	DIA	04	5.210,00	20.840,00
16	Caminhão mini trio elétrico - : locação de caminhão mini trio elétrico, abastecido e com motorista especializado.	DIA	41	1.930,00	79.130,00
17	Carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - carro de som (propaganda volante): propaganda volante para divulgação de eventos - área urbana e rural, com produção/gravação de spots para mídia da divulgação dos eventos.	HORA	1.130	94,00	106.220,00
18	Reboque/ carretinha/som automotivo: locação de reboque/carretinha/som automotivo, incluso veículo c/ engate, abastecido e com motorista especializado. Incluso técnico para acompanhamento, kit de microfone sem fio. Em perfeito funcionamento para atender caminhadas, movimentos, carreatas e serviços similares de trio elétrico.	DIA	38	2.090,00	79.420,00
20	Tenda 6x6 pé direito 2,5m : locação de tenda 6x6m com pé direito de 2,5m, montada no local de evento.	DIA	155	505,00	78.275,00
26	Rádio comunicador portátil de longa distância	DIA	136	60,00	8.160,00
31	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos) : decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos)	UND.	77	2.236,00	172.172,00
38	Trave/pórtico/arco/torre com estrutura de treliça metálica 3x4 tam	DIA	32	380,00	12.160,00
44	Dj : sendo 8(oito) horas de serviços em cada dia incluso equipamentos p/ apresentação (cdj, mix, controladora, microfone).	DIA	22	1.960,00	43.120,00
48	Kit fogos de artifício 01 kit composto de torta vip 144 tubos, girândola 402 tir : kit fogos de artifício 01 kit composto de girândola 468 tiros, girândola 702 tiros, foguetes tiros e cores 12x1 und, 12x1 com apito..com responsável técnico para a manipulação.	KIT	131	3.950,00	517.450,00
52	Locação de espaço físico para eventos 2 - especificação : locação de espaço físico para eventos 2 - locação de espaço físico com capacidade de até 1.000 pessoas, conforme definição na autorização de fornecimento e compatibilidade com os espaços existentes na cidade sede do evento. Requisitos do espaço: espaço para instalação de palco; 1 camarins ou salas contíguas que possam ser utilizadas pelos formandos/artistas; banheiros em quantidade suficiente; limpeza impecável (sem manchas nos assentos; sem cheiros desagradáveis no ambiente - mofo, tinta etc.); foyer coberto para recepção dos convidados com capacidade para 200 pessoas; atendimento aos requisitos legais de acessibilidade; atendimento a todas as exigências legais dos bombeiros e defesa civil (alvará, habite-se etc.) Com acessos devidamente identificados.	DIA	18	3.755,00	67.590,00
VALOR TOTAL					1.377.667,00



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP nº 9/2021-084-PMVX.

2.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP nº 9/2021-084-PMVX.

2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado nesta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

3.2 - As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados neste Ata de Registro de Preços.

3.3 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Ata de Registro de Preços será Gerenciada e Utilizada pelo seguinte Órgão da Administração Pública Municipal relacionado abaixo:

4.1.1 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

4.2 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

4.2.1 - É participante os seguintes órgãos:

4.2.1.1 – Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

4.2.1.2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – CNPJ: 16.678.326/0001-02;

4.2.1.3 – Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CNPJ: 11.190.812/0001-63.

4.2.1.4 – Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80, e

4.2.1.5 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30.



4.3 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

04 451 0052 2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infra - Estrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

04 123 0005 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 2 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU.

18 122 0012 2.092 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PARTICIPANTE: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 122 1004 2.035 – Manutenção da Secretaria de Saúde.

PARTICIPANTE: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 451 0004 2.063 – Manutenção da Secretaria de Educação.

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 244 0002 2.066 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

3.3.90.33.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 – A Contratada deverá obter junto ao Corpo de Bombeiros os respectivos laudos de vistoria e aprovação para uso do objeto constante nos itens: 22, 23, 37, 38, 39 e 40;

6.1.13 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

7.1.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

7.1.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

7.1.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;



7.1.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

7.1.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

7.1.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

7.1.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

7.1.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8 - REVISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4.1 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:



8.7.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.9.1 - por razão de interesse público; ou

8.9.2 - por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - Na hipótese de se verificar atraso na execução e/ou fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando a execução e/ou fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 26 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP nº 9/2021-084-PMVX.

9.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto n.º 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10. DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-084-PMVX e as propostas dos **FORNECEDORES**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 06 (seis) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pelas **FORNECEDORES**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 18 de outubro de 2021.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Vitória do Xingu**
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

**W X DA COSTA COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA**
Werlisson Xavier da Costa
CPF: 943.953.222-04

C PESSOA DA SILVA – ME
Cleudino Pessoa da Silva e
CPF: 396.050.782-87

A MUSICAL PRODUÇÕES EIRELI
Maria do Socorro Andrade de Araújo
CPF: 171.885.392-00

A. MARCIO PRADO GONÇALVES
Antônio Marcio Prado Gonçalves
CPF: 716.022.672-00

V C DE OLIVEIRA EIRELI
Visconde Coelho de Oliveira
CPF: 380.457.371-15.

PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA
Rutinaldo Peixoto da Mota
CPF: 205.866.042-00

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____